



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 78/24, DE 10 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de Maria Clara Guimarães Almeida do cargo em comissão de Assessora Parlamentar.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso IV, alínea “g” do art. 22 da Resolução nº 4, de 12 de dezembro de 2008;

Decreta:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 11 de junho de 2024, MARIA CLARA GUIMARÃES ALMEIDA do cargo em comissão de Assessora Parlamentar.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 10 de junho de 2024.

Γ

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.

Γ

Secretário-Geral